

RESOLUÇÃO CsG N. 6, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

*Aceita a doação dos imóveis que
especifica.*

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 14 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011 e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 753, de 16 de março de 2016, que se posiciona favoravelmente à aceitação da doação dos imóveis que especifica e encaminha para deliberação do Conselho de Gestão;
2. a Resolução CsG n. 4, de 29 de agosto de 2016, que nomeia o prof. Dr. Haroldo Reimer como substituto do presidente do Conselho de Gestão, publicada no DoE n. 22.433, de 21 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aceitar, nos termos do art. 11, incisos XIII e XVII, do Estatuto da UEG, o recebimento total ou parcial da doação dos imóveis:

I - pertencentes ao Estado de Goiás, ainda em processo de transferência para a UEG:

a) imóvel localizado entre a Rua Júlia Vaz Vieira de Rezende e Avenida Josefa Silva Vieira, no Residencial Vieira, com área total de 47.110,85 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis na matrícula n. 41.887, no município de Trindade, em que atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Trindade;

b) imóvel constante da quadra n. 1, situada na Avenida Monte Azul, no loteamento denominado Jardim Novo Horizonte II, com área de 16.111,42 m², registrado na matrícula n.º. 16.875 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Iporá, GO, em que atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Iporá (Lei Estadual n. 18.827, de 19 de maio de 2.015);

c) imóvel situado no lote 8, quadra 10, Rua Cunha Bastos; os lotes 16, 17 e 18, situados na Rua Brasília; lotes 1, 2 e 3, quadra 16, situados na Rua Brasília, totalizando assim a soma de 31 lotes, com área total aproximada de 15.000 m², matriculados sob o n. 3.199, do Cartório de Registro de Imóveis de Inhumas, GO, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Inhumas;

d) gleba de terras com área de 11.385,00 m², constituída pelo imóvel denominado Taquara, no Município de Sanclerlândia, GO, registrada sob a matrícula n. 2.548 no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1ª de Notas da Comarca de Sanclerlândia,



GO, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Sanclerlândia (Lei Estadual n. 18.827, de 19 de maio de 2.015);

e) terreno constante de parte das quadras 16 e 20 e o leito da Avenida Nove do loteamento Bairro Martins, com a área de 6.555,71 m², no Município de Mineiros, GO, registrado sob a matrícula n. 29.650 do Serviço de Registro de Imóveis, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Mineiros (Lei Estadual n. 19.216, de 11 de janeiro de 2.016);

f) parte de terras, situada na Fazenda Flores, lugar denominado Fazenda Vale dos Coqueiros, situada no Município de Mineiros, GO, com área de 62,92 hectares, constituída de uma casa de morada registrada sob a matrícula n. 14.772 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, GO;

g) terreno com a área de 7.167,60 m² destacada da Fazenda Trevo, constituído por um imóvel denominado Água Limpa, parte do lote 8, na mesma cidade, registrado sob o n. 7.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jussara, GO, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Jussara (Lei Estadual n. 19.239, de 06 de abril de 2.016);

h) imóvel situado na quadra n. 42 do loteamento denominado Setor Sul I, zona urbana da cidade de Uruaçu, GO, com área total de 8.691,00 m², registrada sob a matrícula n. 6.320 do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Uruaçu, GO, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Uruaçu;

i) área pública de n. 4, com 15.205,45 m², registrada sob a matrícula n. 8.226 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaraguá, GO, localizada na Avenida Diony Gomes Pereira da Silva com as Avenidas Diva de Freitas Rios, Ana Mundim de Freitas e a travessa 1, quadra 22-A, lote 04, Setor Aeroporto, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Jaraguá (Lei Estadual n. 18.827, de 19 de maio de 2.015);

j) duas áreas com 4,84 hectares cada, situadas na Fazenda Boa Esperança, lugar denominado "Ponte do Capivari", totalizando 9,68 hectares, registradas nas matrículas n. 5.876 e 5.713 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeiras de Goiás, GO, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Palmeiras de Goiás (Lei Estadual n. 19.216, de 11 de janeiro de 2.016);

k) imóvel situado no município de Palmeiras de Goiás, GO, parte integrante da Fazenda Boa Vista, registrado sob a matrícula n. 11.923, contendo 2 alqueires de campo no lugar denominado "Linda Vista";

l) imóvel com área de 24,0222 hectares, registrado sob matrícula n. 8.678, localizado na Fazenda Bom Sucesso, município de Palmeiras de Goiás, GO;

m) área pública denominada quadra n. 8, no Setor Santa Luzia, em Posse, GO, com área de 10.750,00 m², registrada sob a matrícula n. 7.669 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Posse, GO, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Posse;

n) duas glebas de terras remanescentes de parte das Fazendas Mata e Algodão

Vargem Bonita, situadas na Comarca de Senador Canedo, GO, denominadas de quinhão 1 e 2, a primeira com 3,2190 hectares e a segunda com 5,135 hectares, registradas, respectivamente, nas matrículas 32.025 e 32.026 do Cartório de Registro de Imóveis competente, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Senador Canedo;

o) área de terras contendo 169.447,97 m², situada na margem da Avenida Modesto de Carvalho, parte integrante da Fazenda Trindade, hoje expansão urbana da cidade de Itumbiara, GO, registrada na matrícula n. 25.827 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itumbiara, GO, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Itumbiara;

p) parte de terras, desmembrada da Fazenda Morro do Custódio, situada no perímetro urbano da cidade de Niquelândia, GO, com área de 27.414,78 m², registrada sob a matrícula n.º. 9.661 no Cartório de Registro da Comarca de Niquelândia, GO;

q) porção de terras denominada Gleba-B-4, com área de 96.800,00 m², situada na Zona suburbana da cidade de Luziânia, GO, registrada sob a matrícula n. 115.476 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, GO, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Luziânia;

r) áreas situadas no lote 2 da quadra 2, com área de 439,43 m²; lote 3 da quadra 2, com área de 296,25 m²; lote 3 da quadra 3, com área de 400 m²; lote 4 da quadra 3, com área de 409,28 m², num total de 1.554,96 m², localizadas na Avenida José Pereira do Nascimento, n.º. 932, no loteamento denominado Setor Xavante, na cidade de São Miguel do Araguaia, GO, registradas na matrícula n. 3.196 no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de São Miguel do Araguaia, GO e suas benfeitorias, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus São Miguel do Araguaia (Lei n. 19.216, de 11 de janeiro de 2.016);

s) lote urbano situado na 2ª Avenida, quadra 14, lote 401, Bairro Nossa Senhora de Fátima, com área de 5.928,31 m², registrado sob a matrícula n. 9.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvânia, GO, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Silvânia;

t) área de terras no perímetro urbano da cidade de Ceres, GO, com 39.05,00 m², situada nas quadras 40, 41, 42 e 43, às margens da Avenida Goiás, rua sem denominação e com a Avenida Bernardo Sayão, registrada sob a matrícula n. 12058 do Cartório da Comarca de Ceres, GO, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Ceres;

u) área de terras no perímetro urbano da cidade de Ceres, GO, com 8.889,33 m², localizada no conjunto habitacional denominado Morada Verde, registrada sob a matrícula n. 10.363 do Cartório da Comarca de Ceres, GO;

v) área de terras com 5.276,50 m², situada na Rua Augusto Monteiro de Godoy, registrada na matrícula n. 14.574 no Cartório de Registro da Comarca de Pires do Rio, GO, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Pires do Rio;

w) imóvel situado no lote n. 1 da quadra 4, entres as Ruas D - 5 e Viela B, do loteamento denominado Vila Eduarda, em São Luís de Montes de Belos, com área de 3.000,00 m², registrado sob a matrícula n. 3.270 no Cartório da Comarca de São Luís de

Montes Belos, GO, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus São Luís de Montes Belos (Lei Estadual n. 18.827, de 19 de maio de 2.015);

x) imóvel situado no lote n. 4 da quadra IB, na Estrada Velha para Bela Vista, na Chácara do Governador, na cidade de Goiânia, GO, com área de 66.127,92 m², registrado sob matrícula n. 39.797, onde atualmente se encontra instalada a UEG Câmpus Goiânia – Laranjeiras.

II - imóveis outrora pertencentes a terceiros, incluindo o Estado de Goiás, que foram doados à UEG após a edição do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, a saber:

a) imóvel na área 18-A da quadra 18-A, reservada para Centro Educacional, com 7.826,00 m², Parque das Brisas I, registrada na matrícula n. 41.905 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas, GO, já transferida em 2013 pelo município à UEG;

b) terreno de 12.100 m² localizado na Rua Topázio, no Jardim Eldorado 4382, registrado na matrícula n. 4.382 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Edeia, GO, já transferido em 2014 pelo município à UEG;

c) área de 18.649,38 m² situada na Rua Deusdete Ferreira de Moura, lote 12 da quadra 9, Setor Leste, registrada na matrícula n. 2.014 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Goiás, GO, já transferido em 2014 pelo Clube Recreativo Vila Boa à UEG;

d) imóvel situado na quadra 15, na totalidade de seus lotes, situada entre as Ruas Santos Dumont, Avenida Araguaia, Rua Aruanã e Rua Brasília, totalizando 6.382 m², bem assim dos lotes 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12 da quadra 14, situados entre a Avenida Araguaia e Praça Heitor de Paula, a Rua Rui Barbosa, a Rua Brasília e a Rua Santos Dumont, totalizando 3.551,00m², e todas as acessões artificiais construídas nas quadras 13, 14 e 15, registrados na matrícula n. 3.199 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Inhumas, GO, já transferidos em 2014 pelo Estado à UEG;

e) área de um terreno urbano com 7.844,64 m², situada na Rua Temístocles Rocha, Setor Aeroporto, registrada na matrícula n. 2.566 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Belos, GO, onde atualmente está instalada a UEG Câmpus Campos Belos, cuja escritura de doação foi assinada em 2016 pelo Estado de Goiás em favor da UEG (Lei Estadual n. 18.827, de 19 de maio de 2.015);

f) imóvel situado na quadra 7 “A”, com área de 32.655,60 m², situada na Avenida Brasil n. 7-A, Bairro Hélio Leão, registrada na matrícula n. 25.466 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Quirinópolis, GO, já transferida em 2014 pelo município à UEG;

g) imóvel destinado a área escolar, de frente para a Rua 2, com área total de 7.479,65 m², situado no loteamento denominado Parque Rio Branco, município de Valparaíso, GO, registrado na matrícula n. 38.798 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Belos, GO, já transferido em 2011 pelo município à UEG;

III - imóveis ainda pertencentes aos municípios e terceiros, excluído o Estado de Goiás, em processo de transferência para a UEG:

a) área de terras de 30.146,06 m², localizada na quadra 36 do loteamento Nossa Senhora de Fátima em Jataí, GO, registrada na matrícula n. 57.098;

b) área de 24.846,654 m², identificada como área institucional n. 4, situada no Residencial Parque dos Ventos, de propriedade do município de Jataí, GO;

c) imóvel localizado na Rua Benjamim Constant, de 30.000 m², quadra 58, lote 2, Vila Cintra, de matrícula n. 1.598, no município de Pirenópolis, GO, de propriedade da CELG Distribuição S/A – CELG D;

d) imóvel constituído pela quadra n. 37, localizado na Rua Santa Cruz, Vila Furnas, com área total de 16.356,82 m², de matrícula n. 5.662, no município de Minaçu, GO, de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S/A;

e) imóvel da quadra n. 1, lote 4, localizado na Rua Santa Cruz, Vila Furnas, com área total de 3.422,69 m², de matrícula n. 5.063, no município de Minaçu, GO, de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S/A;

f) imóvel da quadra n. 2, lote 49, localizado na Rua Santa Cruz, Vila Furnas, com área total de 360 m², de matrícula n. 5.865, no município de Minaçu, GO, de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S/A;

g) imóvel de 260.41.12 ha, de matrícula n. 4.981, localizado na Rodovia GO 330, Km 241, Anel Viário, S/N, em Ipameri, GO, de propriedade do município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

3ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG, em Goiânia, GO, 3 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente em exercício do CsG